



Assinado

GERMÃO MACEDO SANTOS

D4Sign



GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO RIO DOCE, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA ASTECH REPRESENTACOES ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.

DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, e-mail: contato@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

DISTRATADA: ASTECH REPRESENTACOES ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, empresa com sede na R TREZE DE MAIO n.º 776, Santo Amaro, Recife/PE, Cep.:50.100-160, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.011.743/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Almeri Angelo Salviano da Silva, inscrito no CPF sob nº 733.928.984-49.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Distrato ao Contrato prestação de serviços em benefício da Unidade de Pronto Atendimento Rio Doce, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 131/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE OLINDA** e a **S3 GESTÃO EM SAÚDE**. Este instrumento será regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

SEÇÃO I DO NEGÓCIO JURÍDICO

Cláusula 1ª – O presente Distrato tem como **OBJETO** a rescisão do Contrato de prestação de serviço de Locação de 01 (um) Respirador (ventilador pulmonar) de Transporte para pacientes adulto e pediátrico em benefício da Unidade de Pronto Atendimento Rio Doce – UPA RIO DOCE, qualificado neste termo como Contrato Original.

Parágrafo único – Declaram as partes distratantes que a celebração do presente instrumento ocorre de forma consensual, não havendo qualquer situação jurídica, contratual ou fática que obste o exercício do livre consentimento das partes para a sua promoção.

SEÇÃO II DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS EXISTENTE ENTRE AS PARTES DISTRATANTES

Cláusula 2ª – Declaram as partes **DISTRATANTES** que não remanescem entre si quaisquer obrigações contratuais ora convencionadas, oportunidade na qual se promove a resolução incondicionada do termo, bem como a plena, irrevogável e irrestrita quitação das obrigações prescritas no Contrato Original.



GESTÃO EM SAÚDE
SEÇÃO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 3ª – As partes declaram que este Distrato constitui a última avença oriunda da relação constituída a partir da assinatura do Contrato Original, sendo ineficazes e ilegítimos todo e qualquer outro que se originem a partir da assinatura deste instrumento.

Cláusula 4ª – O presente Distrato é assinado em caráter irretratável e irrevogável, sendo extensível e obrigatório aos herdeiros e sucessores das partes.

Cláusula 5ª – As partes declaram que o presente Distrato constitui ato jurídico perfeito nos termos dispostos pelo Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal.

Cláusula 6ª – Este Distrato vigorará a partir de 31/05/2024.

SEÇÃO IV DO FORO

Cláusula 7ª - Para dirimir as questões resultantes deste Distrato, será competente o foro da comarca de Salvador - BA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Salvador, 22 de maio de 2024.

yurgantarge.contratos@s3saude.com.br

Assinado
D4Sign
DISTRATANTE

almeridiretoria@astechosp.com.br

Assinado
D4Sign
DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

contratos1.sede@s3saude.com.br

Assinado
D4Sign
NOME:
CPF:

contratos2.sede@s3saude.com.br

Assinado
D4Sign
NOME:
CPF:

DISTRATO - ASTECH x RIO DOCE pdf

Código do documento efa4e558-f2cd-4b5d-9963-7668d7582f28



Assinaturas



GERMANO MACEDO SANTOS
assessoria@s3saude.com.br
Aprovou

GERMANO MACEDO SANTOS



THIAGO SÁ MOTA
contratos1.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

THIAGO SÁ MOTA



Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Andréia Correia de Souza



ALMERI ANGELO SALVIANO DA SILVA
ALMERIDIRETORIA@ASTECHOSP.COM.BR
Assinou como parte



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe

Eventos do documento

22 May 2024, 16:43:52

Documento efa4e558-f2cd-4b5d-9963-7668d7582f28 **criado** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-22T16:43:52-03:00

22 May 2024, 16:49:06

Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-22T16:49:06-03:00

22 May 2024, 17:49:58

GERMANO MACEDO SANTOS **Aprovou** (e3a17658-c392-48b2-a0f4-8c25b8249818) - Email: ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 4064) - **Geolocalização:** -12.986061 -38.450548 - Documento de identificação informado: 779.181.345-91 - DATE_ATOM: 2024-05-22T17:49:58-03:00

23 May 2024, 09:08:27

THIAGO SÁ MOTA **Assinou como testemunha** (97534a3a-592b-4e2c-bd87-caa72c27e8c5) - Email:

contratos1.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 36520) - Documento de identificação informado: 026.074.865-05 - DATE_ATOM: 2024-05-23T09:08:27-03:00

23 May 2024, 09:16:51

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Assinou como testemunha** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 12546) - [Geolocalização: -12.9849369 -38.4505045](#) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2024-05-23T09:16:51-03:00

18 Jun 2024, 11:17:54

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. **ALTEROU** o signatário **ALMEIDIRETORIA@ASTECHOSP.COM.BR** para **ALMERIDIRETORIA@ASTECHOSP.COM.BR** - DATE_ATOM: 2024-06-18T11:17:54-03:00

18 Jun 2024, 11:45:59

ALMERI ANGELO SALVIANO DA SILVA **Assinou como parte** (1ad3e8f5-61a5-46c6-ad9a-1456a98a9efd) - Email: almeridiretoria@astechosp.com.br - IP: 187.21.12.128 (bb150c80.virtua.com.br porta: 7844) - [Geolocalização: -8.047739 -34.880214](#) - Documento de identificação informado: 733.928.984-49 - DATE_ATOM: 2024-06-18T11:45:59-03:00

18 Jun 2024, 11:58:22

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 2502) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2024-06-18T11:58:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5435c23083784f80a18231df8b246670f18eb2c2fb1cfa5b15490fd89b1fd10c
(SHA512):ed56e705caff2d67a9fee74cad8e9e6f988cb137ffcbf39a9cde1e8eafb65f82133cf6ca01cdf029ca37e419402cf0b35950074eac44e4b371f73271bb64385a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign